



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

Projeto de Lei
Nº 007/2026

AUTORIA DOS VEREADORES: **MESA DIRETORA**

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

"Dispõe sobre a denominação do prédio sede do Poder Legislativo Municipal de Batayporã-MS e dá outras providências."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Germino da Roz Silva, no uso e gozo de suas atribuições legais:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa da Mesa Diretora e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado " **CASA LEGISLATIVA VEREADOR MIGUEL DA SILVA**" o prédio sede da Câmara Municipal de Batayporã-MS, localizado na Rua Ataliba Ramos, nº 1702, centro, nesta cidade de Batayporã/MS.

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal providenciará a confecção e fixação de placa identificadora no referido prédio, contendo o nome ora outorgado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de Julho de 2026.

FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO
PRESIDENTE



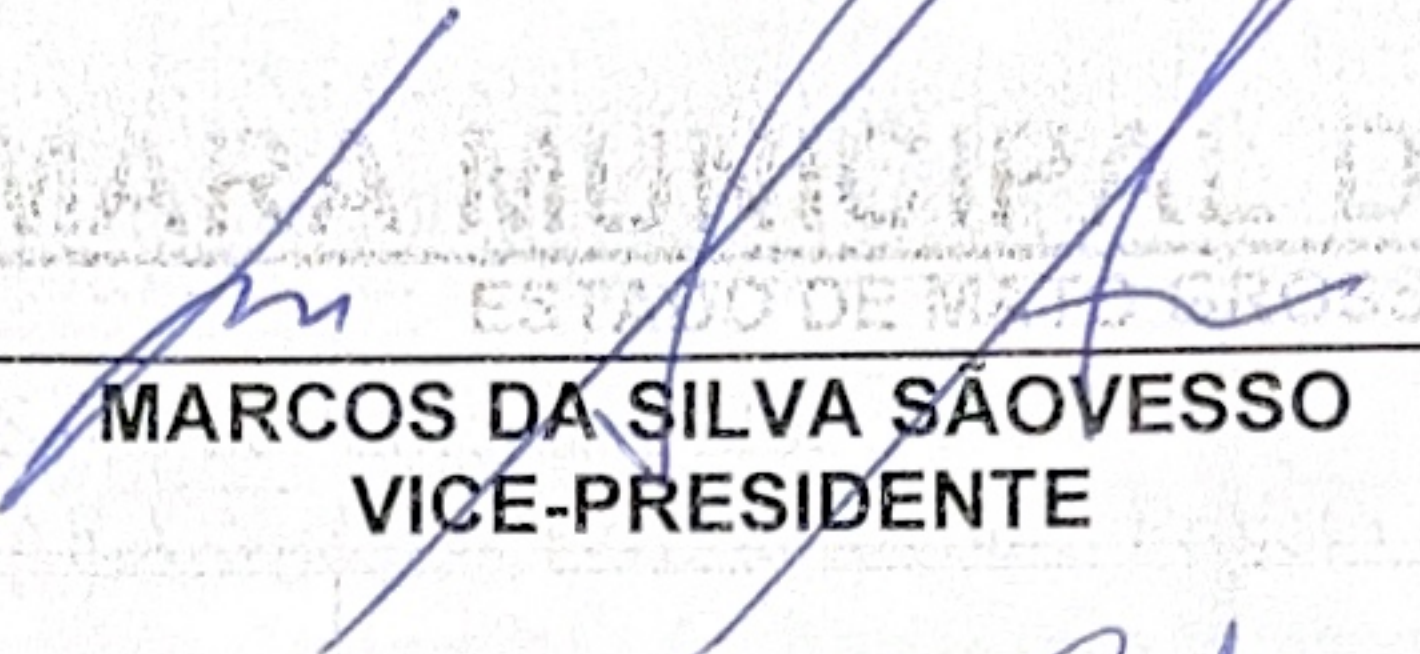
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

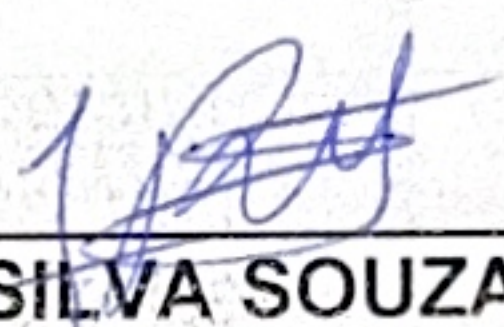
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

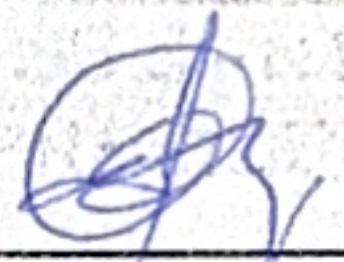
PROTOCOLO

Projeto de Lei
Nº 007/2026

AUTORIA DOS VEREADORES: MESA DIRETORA


MARCOS DA SILVA SÃOVESSO
VICE-PRESIDENTE


JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA
1º SECRETÁRIO


ANDREA CRUZ
2º SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa e solene homenagem póstuma ao senhor **Miguel da Silva**, cidadão que personificou o espírito público e a dedicação à comunidade batayporanense.

O homenageado foi eleito e tomou posse para exercer o mandato legislativo no período de 2021/2024. No entanto, sua jornada parlamentar foi tragicamente interrompida por seu falecimento em 25 de agosto de 2022.

Embora tenha sido um mandato breve, interrompido precocemente, a atuação de Miguel da Silva foi profundamente marcante para toda a população. Sua passagem por esta "Casa do Povo" foi pautada por uma postura ética, pela defesa dos interesses coletivos e por um carisma que estreitou os laços entre o Poder Legislativo e os cidadãos. Nomear a sede da Câmara em sua



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

Projeto de Lei
Nº 007/2026

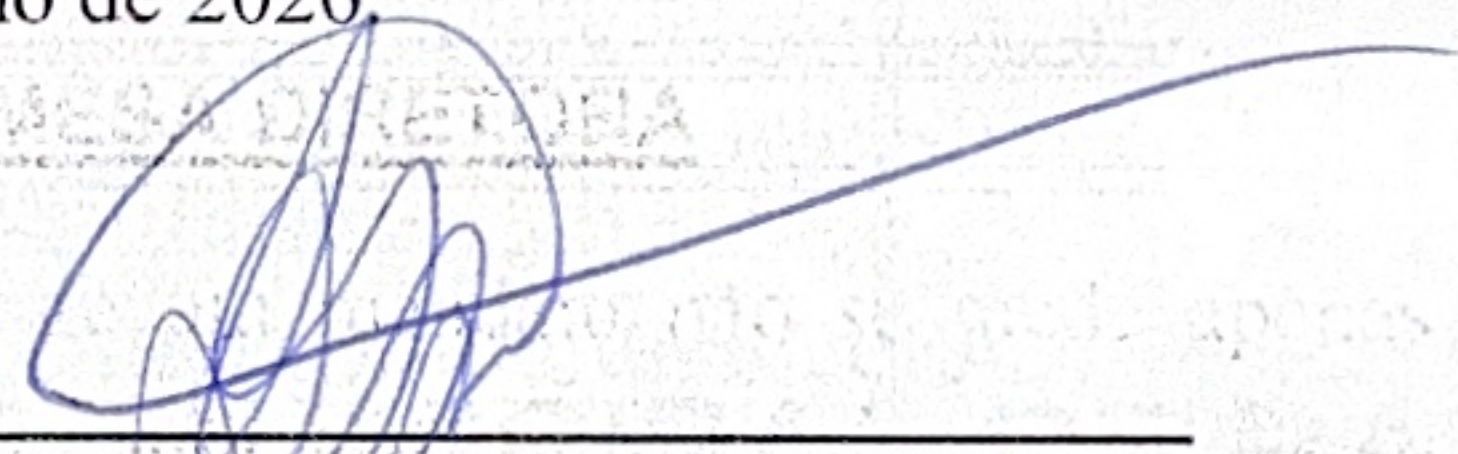
AUTORIA DOS VEREADORES: MESA DIRETORA

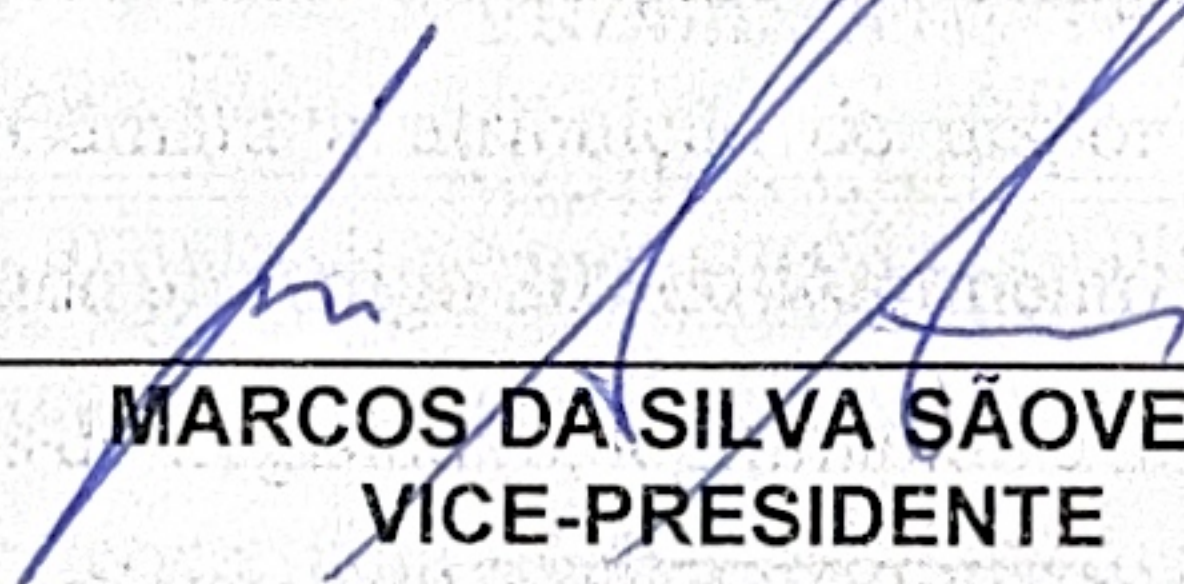
memória é reconhecer que o tempo de um mandato não se mede apenas em anos, mas na intensidade e na qualidade do serviço prestado ao próximo.

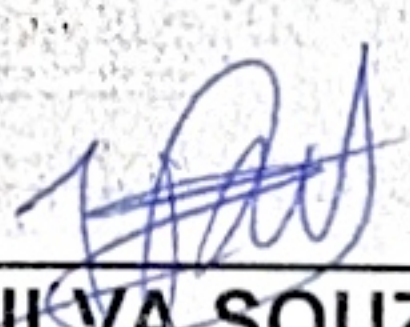
Tecnicamente, o projeto encontra amparo no Artigo 12, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, que confere à Câmara a atribuição de dispor sobre a denominação de próprios municipais. Além disso, atende ao Artigo 209 do Regimento Interno, que veda a denominação de pessoas vivas a dependências do Legislativo, legitimando a homenagem a este ilustre ex-vereador.

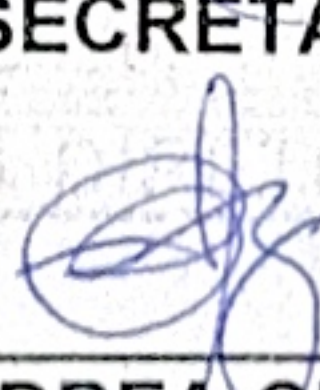
Diante do legado deixado por Miguel da Silva, que permanece vivo na memória dos munícipes, submeto este projeto à elevada apreciação dos nobres pares.

Batayporã-MS, 06 de Julho de 2026.


FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO
PRESIDENTE


MARCOS DA SILVA SÃOVESSO
VICE-PRESIDENTE


JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA
1º SECRETÁRIO


ANDREA CRUZ
2º SECRETÁRIA